

SERVIÇO DE DESPORTO DO PICO
Contrato-Programa n.º 59/2011 de 25 de Março de 2011

Ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, conjugado com o artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro e com o artigo 119.º da Portaria n.º 76/2009 de 23 de Setembro, foram celebrados para a época desportiva de 2010/2011, contratos - programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional de Desporto, o Serviço de Desporto do Pico e as entidades que desenvolvem actividade naquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas, de carácter regular.

Entidade	Montante
Clube Desportivo Escolar de São Roque do Pico	4.225,00€
Candelária Sport Clube	2.175,00€
Grupo Desportivo da Casa do Povo Santo António	1.050,00€

18 de Março de 2011. - O Coordenador do Serviço de Desporto do Pico, *António Carlos Soares Maciel*.